

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: J J ANTONIOLI & CIA LTDA, CNPJ: 46.055.497/0001-46; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 08.528.442/0001-17; classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 084/2018.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	MARCA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Yoki	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$13,70	R\$ 27.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.400,00	

Local de entrega: as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: J J ANTONIOLI & CIA LTDA
CNPJ: 46.055.497/0001-46
Endereço: Rua José Castanheira Filho, 11
Parque Taquaral – Campinas/SP
CEP: 13.087-210
Representante: Daniela Antonioli
RG: 22.544.503-2
CPF: 205.566.058-61

Testemunhas:

1 – ARLINDO JORGE JUNIOR

RG. 4.666.727-1

2 – MAGDA TERESA BELLIX

RG. 5.625.36

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: J J ANTONIOLI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio das Unidades Escolares, Servidores Essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP N° 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Magda Teresa Bellix

CARGO: Secretário Municipal de Educação

CPF nº 724.115.898-91

RG nº 5.625.361-8

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1952

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vaticano, nº 39, Jardim Itália, Amparo/SP - CEP 13901-090.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br.

E-MAIL PESSOAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br.

TELEFONE: 19 9602 8308

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob

CARGO: Prefeito Municipal

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: Daniela Antonioli

CARGO: Sócia.

CPF nº 205.566.058-61

RG nº 22.544.503-2

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello,
nº 525, casa 01 – Fazenda São Quirino, CEP 13.091-700 – Campinas/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: coap@terra.com.br.

E-MAIL PESSOAL: coap@terra.com.br

TELEFONE: 19 3241 7566 / 19 3241 1954

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: J J ANTONIOLI & CIA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio das Unidades Escolares, Servidores Essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Secretário Municipal de Administração
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 10 de outubro de 2018.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: J J ANTONIOLI & CIA LTDA.
CNPJ: 46.055.497/0001-46.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 10/10/2018 e término em 09/10/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio das Unidades Escolares, Servidores Essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 27.400,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 10 de outubro de 2018.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)